



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 502 , DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1459-7/2010, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

N O M E A R o servidor **MARCELO SILVA DAMASCENO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Ceará, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 18ª Vara Federal daquela Seccional – Subseção Judiciária de Sobral, em razão da exoneração de **FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes, positioned over the printed name and title of the President.